



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Heitor Freire** - UNIÃO/CE.

COMISSÃO DO ESPORTE
REQUERIMENTO Nº , de 2022
(Do Senhor Heitor Freire)

Requer a realização de
Audiência Pública para debater a
possibilidade de reconhecimento do
Jiu-jítsu como esporte olímpico.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para debater a possibilidade de reconhecimento do Jiu-jitsu como esporte olímpico.

Sugestão de convidados:

- Representante da Confederação Brasileira de Jiu-jítsu
- Representante da Secretaria Nacional do Esporte
- Representante do Comitê Olímpico Brasileiro – COB
- O Senhor Carlos André Pederneiras de Castro – **Dedé Pederneiras** – Treinador renomado e Jiu-jítsu e Presidente do Shooto Brasil
- Representante dos atletas profissionais de Jiu-jitsu





JUSTIFICAÇÃO

O Jiu-jítsu é um verdadeiro patrimônio cultural e imaterial do nosso país. Originário do Japão, mas aprimorado com a nossa brasilidade, essa arte marcial conhecida como “a arte suave” vem ao longo de décadas transformando pessoas tanto pelos ensinamentos da autodefesa como pela disciplina e também de projeção esportiva e profissional de crianças, jovens e adultos brasileiros.

A difusão do Jiu-jítsu como esporte tem sido intensa nas últimas décadas, trazendo cada vez mais adeptos, crescendo inclusive o interesse feminino pela modalidade. Toda essa evolução elevou o esporte a patamares maiores, ganhando espaço da mídia esportiva e nas grades de programação, além de consolidar um requisito quase que fundamental para os atletas das artes marciais mistas, o MMA.

Especialmente nas últimas três décadas a nossa arte suave foi exportada para o mundo. Nossos atletas conglomeraram desde entusiastas e amadores até os ídolos nacionais, e as competições nos mais variáveis níveis têm ocorrido permanentemente nos quatro cantos do planeta.

Diante de toda essa expansão e papel de grandiosidade, tem emergido a discussão sobre o reconhecimento do Jiu-jítsu como esporte olímpico e se tal pleito contribuiria ou não para o aumento de sua projeção internacional.

Se por um lado, o ingresso dentre as modalidades olímpicas possa atrair mais patrocinadores e aumente o número de atletas profissionais e eventual visibilidade, por outro lado este pleito apresenta desafios, inclusive com resistência por parte de atletas e demais profissionais correlatos.





Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Heitor Freire** - PSL/CE.

Neste sentido, peço aos nobres pares, a aprovação desse requerimento para aprimorar a discussão deste pleito justo e pela importância e relevância o tema.

.Sala das Sessões, em de de 2022

Deputado Heitor Freire
(UNIÃO-CE)

